



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

337

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>18/11/19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

### Portaria n° 130/2019, de 07 de Novembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


#### **CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 230.704-2/06, a Portaria Municipal n° 0081/06, passa a ter a seguinte redação:

#### **RESOLVE:**

**APOSENTAR**, *compulsoriamente*, de acordo com às fls. 05 a 11 do Processo n° 001029/2004, de 05/10/2004, o servidor Hermes Ferreira de Araújo, matrícula 112-0, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, P-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, com efeitos válidos desde 03/04/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19